

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 133 – SEDUC, de 24 de outubro de 2023.**

Registrado às fls. nº 133, do Livro

nº 02.

Almeirim-Pa, 24/10 / 2023.

Dineuza M<sup>te</sup> de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

**Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, indiciando servidor do quadro efetivo e dá outras providências**

A Secretaria de Executiva de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 151/1992, seu artigo 221, que instituiu o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do Município de Almeirim-PA.

**CONSIDERANDO** o ato infracional cometido pelo(a) servidor(a) municipal: **PERPÉTUA DO SOCORRO COSTA DE SOUZA, matrícula funcional 5398**, por abandono de função.

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor se encontra ausente ininterruptamente do serviço, por mais de 30 (trinta) dias, sem motivo justificado, não tendo retornado à sua e devidas atividades funcionais.

**RESOLVE:**

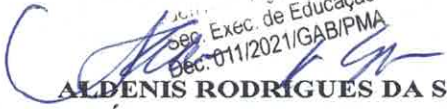
**Art. 1º - INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, conforme disciplina o artigo 220 da Lei 151/1992, indiciando o (a) senhor(a) **PERPÉTUA DO SOCORRO COSTA DE SOUZA, matrícula funcional 5398**, servidor(a) do quadro efetivo, da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de Professora, lotado(a) na secretaria Executiva de Educação – SEDUC, de acordo com o art. 216, II, da mesma Lei.

**Art. 2º -** Encaminhar à comissão permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Decreto nº 780/2023-GAB/PMA, para apurar os fatos.

**Art. 3º -** Dar conhecimento ao sindicato ao qual o servidor é vinculado.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e Cumpra-se.

  
Sec. Exec. de Educação  
Dec. 011/2021/GAB/PMA  
**ALDENIS RODRIGUES DA SILVA**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO**  
Dec. 011/2021-GAB/PMA